



DECISÃO CFO-21/2017

**Aprova a Prestação de Contas
do Conselho Federal de
Odontologia referente ao
exercício de 2016.**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, cumprindo deliberação do Plenário, em reunião extraordinária, realizada em Brasília, no dia 18 de maio de 2017,

Considerando o relatório com o parecer favorável a aprovação das contas com a opinião de “REGULARIDADE COM RESSALVAS” da Comissão de Tomada de Contas,

DECIDE:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Conselho Federal de Odontologia do exercício financeiro de 2016.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de maio de 2017.


EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

LMC/sras.